



PORTARIA Nº 132/2026

De 20 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de função gratificada, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Função Gratificada a Servidora efetiva **LARISSA LOPES MALACARNE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2428097-6 SESP/MT e CPF sob nº. 048.130.951-94, pela **designação e prestações de serviços administrativos, junto ao Regime Próprio da Previdência Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de março de 2026.


CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal